

INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAPECERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Municipal nº2222/2011**, e **Decreto Municipal nº 2.823, de 04 de junho de 2019**, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil, torna público o presente **CHAMAMENTO** para inscrição e eleição de membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal supracitado.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÕES EM ATENÇÃO A REUNIÃO DO DIA 18/07/2025.

2.1. A pedido dos Conselheiros prorrogam-se a inscrições da Sociedade Civil no CMMA no período de 01/09/2025, mediante solicitação diretamente no site da Prefeitura Municipal e Secretaria de Planejamento do Meio Ambiente.

2.2. Poderão se inscrever:

- Representantes da sociedade civil, que atendam ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº2222/2011.

2.3. Documentos necessários:

- Formulário de entrega de documentação / inscrição.
 - Comprovante de endereço;
 - Estatuto Social ou Ata de Fundação da entidade/ Cópia do CNPJ
 - Ata da eleição da diretoria em exercício;
 - Documento de identificação do representante indicado sendo titular e suplente;
 - Certidão negativa de auto de infração Ambiental Municipal e Estadual;
-

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada após as inscrições e análise das documentações dos inscritos e serão publicadas via portal Prefeitura Municipal Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

3.2. A votação será nominal e aberta, considerando-se eleitos os representantes/entidades mais votados, até o limite de vagas previsto na legislação do Conselho.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Legislação, com base na Lei Municipal nº2222/**2011** e no Decreto nº 2.823/2019.

5.2. O presente será publicado na página oficial do Município e afixado em local de fácil acesso à população.

5.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo telefone (11) **-4668-9275**.
